



Deliberação nº 198/2020/CFP

Marca a Data do Exame Suplementar de Promoção do Pessoal do Regime Geral da Função Pública no ano de 2020

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar as promoções, nos termos do número 2, do artigo 5º, da Lei nr. 7/2009, de 15 de julho;

Considerando o que dispõe o Regime de Promoção do Pessoal das Carreiras da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 1/2018, de 24 de janeiro e sua 1.ª alteração efetuada pelo Decreto-Lei n.º 5/2019, de 27 de março.

Considerando o pessoal constante da lista abaixo preenche as condições legalmente exigidas para participar do concurso de promoção do Regime Geral das Carreiras em 2020;

Considerando que apresentaram justificativa válida para a sua ausência no dia inicialmente marcado para realização da prova;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a deliberação da Comissão da Função Pública na Reunião Extraordinária, de 27 de novembro.

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei nº 7/2009, de 15 de julho, delibera:

MARCAR para o dia 4 de dezembro, às 9 horas, a realização do exame escrito do concurso de promoção de pessoal do Regime Geral das Carreiras para o ano de 2020 para os seguintes funcionários públicos:

Assistente G José dos Reis 15850-0

Assistente G Jaimito Brites Soares 22273-9

TA E Juvenal Freitas 38445-3

TA E João da Costa 8283-0

TP D Crecêncio Sucu 25632-3

TS B Domingos Sávio 29971-5

Assistente F Abel Gama 31780-2

Publique-se

Díli 27 de novembro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

António Freitas

Comissário da CFP

Maria de Jesus Sarmento

Comissária da CFP

Carmeneza dos Santos Monteiro

Comissária da CFP

Fausto Freitas da Silva

Comissário da CFP